

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: INUBIA PAULISTA

Relatório Anual de Gestão 2022

SILVANA VALES DE ARAUJO LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	INÚBIA PAULISTA
Região de Saúde	Adamantina
Área	86,71 Km²
População	4.045 Hab
Densidade Populacional	47 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE INUBIA PAULISTA
Número CNES	6591019
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44919611000103
Endereço	RUA ANTONIO FACCO 665
Email	saude@inubia.sp.gov.br
Telefone	18-35561233

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO SOARES DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SILVANA VALESI DE ARAUJO LIMA
E-mail secretário(a)	saude.inubia@gmail.com
Telefone secretário(a)	1835561412

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	13.837.736/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Silvana Valezi Araujo Lima

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Adamantina

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ADAMANTINA	411.781	35153	85,37
FLÓRIDA PAULISTA	524.91	14936	28,45
INÚBIA PAULISTA	86.71	4045	46,65
LUCÉLIA	314.455	22022	70,03
MARIÁPOLIS	186.098	4098	22,02

OSVALDO CRUZ	247.941	33118	133,57
PACAEMBU	339.722	14326	42,17
PRACINHA	63.047	4327	68,63
SAGRES	148.931	2427	16,30
SALMOURÃO	172.745	5372	31,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Avenida Campos Sales	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Silvana Valezi Araujo Lima	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa


1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/05/2022 


2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/09/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/01/2023 

• Considerações

O município de Inúbia Paulista pertence a região de Adamantina e a DRS de Marília. Com base nos dados do censo possui uma população estimada de 4.045 mil habitantes. Localizado no interior oeste do estado de São Paulo possui uma área de 86,71 Km².

A Unidade Básica de Saúde é localizada no centro da cidade com fácil acesso a toda população. A diretora de saúde é a Senhora Silvana Valesi de Araújo Lima e o prefeito municipal Senhor João Soares dos Santos. A Unidade de Saúde possui plano municipal de saúde aprovado para o ano de 2022-2025 e possui conselho municipal de saúde ativo e participativo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório anual de gestão da saúde é realizado no ano seguinte da administração e neste relatório é possível avaliar o resultado dos indicadores e metas obtidos durante o ano, é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	121	116	237
5 a 9 anos	129	120	249
10 a 14 anos	118	119	237
15 a 19 anos	110	122	232
20 a 29 anos	304	268	572
30 a 39 anos	318	305	623
40 a 49 anos	300	294	594
50 a 59 anos	263	260	523
60 a 69 anos	208	195	403
70 a 79 anos	99	129	228
80 anos e mais	54	93	147
Total	2024	2021	4045

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
INUBIA PAULISTA	43	25	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	10	32	56	43
II. Neoplasias (tumores)	24	17	16	16	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	3	2	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	5	11	3	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	5	3	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	7	4	14	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	3	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	30	30	29	37
X. Doenças do aparelho respiratório	26	20	20	13	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	22	18	25	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	3	2	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	8	4	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	27	13	8	12
XV. Gravidez parto e puerpério	51	34	40	39	38
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	6	2	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	7	5	11	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16	19	29	29	15
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	8	2	1	2

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	264	229	246	242	252

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	2
II. Neoplasias (tumores)	4	4	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	7	10
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	3	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	31	26	30

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com base nas tabelas acima a população no período de 2021 é estimada em 4045 mil habitantes sendo 2024 pessoas do sexo masculino e 2021 pessoas do sexo feminino, nessa tabela é possível observar que a maior população está localizada na população de 30 à 39 anos com 623 habitantes, seguidos de 594 habitantes de 40 à 49 anos e 523 habitantes de 50 à 59 anos. O município possui 778 pessoas com idade superior à 60 anos. Com base nas tabelas acima no ano de 2022 as maiores causas de internações referente a população de Inúbia Paulista foram sobre as doenças parasitárias e infecciosas num total de 43 internações, foram realizadas 38 internações sobre gravidez e parto e 37 internações por doenças do aparelho respiratório, durante o ano de 2022 foram realizadas 252 internações com 10 internações a mais que no ano de 2021.

No ano de 2022 nasceram 37 crianças e faleceram 44 pessoas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.322
Atendimento Individual	25.368
Procedimento	56.943
Atendimento Odontológico	2.440

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	536	1348,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	40367	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5992	13315,25	-	-
03 Procedimentos clínicos	36833	50444,07	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	290	356,92	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	129	19350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	83611	83466,24	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1154	-
Total	1154	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com base nas tabelas acima na atenção Básica foram realizadas 33.322 visitas domiciliares, 25.368 atendimentos individuais, 56.943 procedimentos e 2.440 atendimentos odontológicos. No atendimento especializado foram realizados nos grupos de procedimento (ações de promoção e prevenção à saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos e próteses totalizando 83.611 procedimentos no valor de R\$83.466,24 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quarto centavos). A unidade básica de saúde possui um grande quadro clínico de profissionais e equipe de multiprofissionais, mesmo com uma população pequena realiza ações de promoção e prevenção de saúde, acompanhamentos e tratamentos que geram um grande fluxo de atendimento na unidade e em sua produção.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	2	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
Total	2	0	0	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Inúbia Paulista, possui uma Unidade Básica de Saúde Armando Cenedesi e dentro desta Unidade funcionam 2 (duas) equipes de Estratégia de Saúde da Família, na qual uma delas possui com saúde bucal e todas com agentes de saúde, médicos e enfermeira, todos com administração pública municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	1	9	13	8
	Informais (09)	16	1	0	2	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	2	3	1	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	40	40	39	
	Informais (09)	0	0	7	17	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	6	5	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A unidade básica de Saúde de Inúbia Paulista, possui um amplo quadro de funcionários, desde o início da pandemia deu-se o início do atendimento em horário estendido aos sábados e domingos com médicos e equipe de enfermagem plantonistas. Assim aumento muito o número de cadastro de médicos contratados por período determinado. No ano de 2022 o médico do programas médicos pelo Brasil se desligou do programa e desde então são contratados médicos para atendimentos das estratégias. Além da equipe médica a unidade oferece atendimento em especialidades como pediatria, ginecologista, ortopedia e psiquiatria, além da equipe multidisciplinar como fonoaudióloga, psicóloga, assistente social, fisioterapia, central de regulação, veterinário, farmácia, dentistas entre outros, todos devidamente cadastrados no scens.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional com garantia do acesso e da qualidade do serviço.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro familiar para garantia da Cobertura Populacional									
2. Manter em 80% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Implementar ações intersetoriais com a equipe do CRAS.									
Ação Nº 2 - 2- Implementar Divulgação Volante.									
Ação Nº 3 - 3- Manter atualizado os dados no Sistema de Informação									
Ação Nº 4 - 4- Busca Ativa dos beneficiários que não cumprem.									
3. Manter cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Manter Visitas Domiciliares pela equipe de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - 2- Intensificar ações de Prevenção de saúde bucal em gestantes, RN e crianças até 4 Anos									
Ação Nº 3 - 3- Manter cadastro familiar atualizado para garantia da cobertura populacional									
4. Acesso à atenção psicossocial da população em geral como forma de prevenção e promoção da Saúde Mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			90,00	22,50	Percentual	22,50	100,00
Ação Nº 1 - 1- Garantir a Atenção Básica como porta de entrada para os casos de sofrimento mental através de atendimento individualizado por profissionais médicos e de psicologia com posterior atendimento especializado em psiquiatria.									
5. Reduzir em 1% ao ano o número de internações por causas Básicas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAAB)	0			8,00	2,00	Proporção	4,00	200,00
Ação Nº 1 - 1- Implementar linha de cuidado de HAS/DM com classificação de Risco.									
Ação Nº 2 - 3- Implementar Busca Ativa de faltosos através de ACS.									
6. Criação de um grupo de multiprofissional afim de desenvolver um trabalho da gestação até o sétimo ano de idade com acompanhamento da equipe.	Quantidade de atendimento realizadas por paciente/família	0			75,00	18,75	Percentual	18,75	100,00
Ação Nº 1 - Realização de grupo de discussão sobre temas realizados ao desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.									
Ação Nº 2 - Palestras de diversos temas relacionadas a fase em que se encontra cada paciente/família.									
Ação Nº 3 - Reduzir o aparecimento de carências nutricionais na gestação e na infância.									
Ação Nº 4 - Estímulo de atividade física.									
Ação Nº 5 - Reduzir a destruição e a obesidade infantil.									
Ação Nº 6 - Estimular o desenvolvimento da fala de maneira saudável para cada faixa etária.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Unidade de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Manter Notificação de violência doméstica, sexual e outras dos casos existentes									
Ação Nº 2 - 2- Implantar semana de prevenção das violências.									
Ação Nº 3 - 3- Garantir alimentação adequada do Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINAN NET.									
2. Prevenir internações e óbitos por IAM	Redução da proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	0			4,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Implementar ações com grupo de Hipertensão e Diabetes na Unidades de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - 2- Realizar avaliação e classificação de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de IAM (Infarto Agudo do Miocárdio).									
Ação Nº 3 - 3- Realizar ação de promoção de Saúde através de educação nutricional, atividades físicas e orientações de enfermagem.									
Ação Nº 4 - 4- Realizar busca ativa de alterações sugestivas de hipertensão e diabetes nas escolas.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança , com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de um exame citopatológicos a cada 2 anos para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,85	0,20	Razão	0,04	20,00
Ação Nº 1 - 2- Realizar busca ativa de mulheres com exames realizados há mais de um ano pelos ACS.									
Ação Nº 2 - 1- Manter Campanha anual de Coleta de Exame citopatológicos do colo do útero.									
Ação Nº 3 - 3- Manter número adequado de profissionais que realizam a coleta.									
2. Garantir a oferta de um exame de mamografia a cada 2 anos para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0			0,36	0,09	Razão	0,36	400,00
Ação Nº 1 - 2- Rastrear mulheres de 50 a 69 anos para aumento de detecção precoce do CA de mama.									
Ação Nº 2 - 1- Garantir a oferta e solicitação de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos durante consultas e companhia anual de coleta de citopatológicos.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 1% ao ano o número de Parto Normal.	Proporção de parto normal.	0			16,00	4,00	Percentual	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Curso de Gestante									
Ação Nº 2 - Sensibilizar a gestante da importância do Parto Normal durante as consultas de Pré Natal .									
2. Aumentar em 1% ao ano a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de Pré Natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			75,00	18,75	Percentual	18,75	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e visita domiciliar para gestantes com consulta em atraso.									
Ação Nº 2 - Garantir preenchimento adequado do cartão da gestante									
Ação Nº 3 - Manter garantia de consulta médica e de enfermagem em pré-natal.									
3. Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS .	Número de testes de sífilis por gestante.	0			60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - 2- Captação precoce de gestante e início de pré- natal em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - 3- Busca ativa de gestante faltosa.									
Ação Nº 3 - 1- Garantir realização de exame VDRL e teste rápido durante Pré Natal.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o nº absoluto de óbitos prematuros em menores de 70 anos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			8	2	Número	8,00	400,00
Ação Nº 1 - 2- Monitorar a Rede de Cardiologia e Doenças Crônicas.									
Ação Nº 2 - 3- Realizar campanha sobre educação nutricional.									
Ação Nº 3 - 1- Implementar grupo de atividade física.									
Ação Nº 4 - 4- Implementar ações de promoção e prevenção na rede de Atenção básica.									
Ação Nº 5 - 5- Implementar linha de cuidado de Hipertensão Arterial e Diabetes.									
Ação Nº 6 - 6- Implementar rastreamento para detecção precoce de CA de mama e Colo de Útero.									

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança e adolescente e da Covid-19 de acordo com as metas preconizadas pelo M.S	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Manter busca de faltosos através de avaliação das fichas espelho, com convocação e Visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - 2- Garantir digitação adequada do sistema Vacivida e Sisaweb									
Ação Nº 3 - 3- Intensificar e garantir divulgação das campanhas anuais de atualização das cadernetas de vacinação.									
Ação Nº 4 - 4- Avaliar a cobertura vacinal periodicamente e elaborar ações.									
2. Manter Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Realizar investigação de óbitos das causas básicas mal definidas.									
Ação Nº 2 - 2- Realizar entrevista familiar e avaliação de prontuário para garantir e/ou melhorar as classificações.									
3. Garantir a execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias executadas.	0			86,00	21,00	Percentual	21,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Realizar ações da Programação do PAVISA e Pactuadas.									
Ação Nº 2 - 2- Realizar as ações dos 6 grupos de ações de VISA considerar idas necessárias no ano.									
4. Manter a proporção de cura em 100% de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Manter monitoramento de casos notificados.									
Ação Nº 2 - 2- Realizar busca ativa de casos novos e campanhas anuais.									
Ação Nº 3 - 3- Garantir acesso a consulta e diagnóstico precoce.									
Ação Nº 4 - 4- Garantir tratamento supervisionado.									
5. Manter ações para prevenção de óbitos humanos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0			90,00	22,50	Percentual	22,50	100,00
Ação Nº 1 - 1- Intensificar ações de manejo ambiental.									
Ação Nº 2 - 2- Realização de Inquérito canino Sorológico anual.									
Ação Nº 3 - 3- Capacitar profissional na realização de teste rápido de Leishmaniose humana									
Ação Nº 4 - 4- Realizar educação em saúde periodicamente									
Ação Nº 5 - 5- Garantir a participação dos profissionais em capacitação e treinamentos oferecidos pelo Estado									
Ação Nº 6 - 6- Garantir a avaliação de caso sintomático canino, através de visitas domiciliares, pelo médico veterinário responsável.									

6. Manter Programa de castração de cães.	Número absoluto de castrações realizadas.	0			75,00	18,00	Percentual	20,00	111,11
Ação Nº 1 - 1. Realizar castração de cães para população de baixa renda e animais errantes.									
Ação Nº 2 - 2. Avaliação do perfil social e critérios de vulnerabilidade.									
7. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos durante a Campanha.	Percentual de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	0			70,00	17,50	Percentual	17,50	100,00
Ação Nº 1 - 1- Intensificar a divulgação.									
Ação Nº 2 - 2- Garantir a vacinação da zona rural.									
8. Manter Busca ativa de casos de tracoma em no mínimo 100 crianças de 1 a 9 anos do município.	Proporção de escolares examinados para o tracoma.	0			90,00	22,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1- Garantir realização de exames em escolares									
Ação Nº 2 - 2- Manter ações educativas em parceria com as escolas municipais.									
9. Manter ações preventivas para evitar ocorrência de óbito por Arboviroses.	Número absoluto de óbitos por Arboviroses (Zika, Chikungunya e dengue)	0			90,00	23,75	Percentual	25,00	105,26
Ação Nº 1 - 1- Implementar linha de cuidado de Arboviroses com classificação de risco.									
Ação Nº 2 - 2- Realizar ações de educação, comunicação e mobilização social intersetoriais para arboviroses.									
Ação Nº 3 - 3- Garantir acesso ao diagnóstico, monitoramento e tratamento precoce.									
Ação Nº 4 - 4- Realizar notificação e investigação de todos os casos suspeitos.									
Ação Nº 5 - 5- Realizar bloqueio em tempo oportuno.									
Ação Nº 6 - 6- Garantir a realização dos Índices de Infestação(ADL) conforme calendário da SUCEN									
Ação Nº 7 - 7- Promover intensificação das ações em períodos críticos (chuvoso/epidêmicos)									
Ação Nº 8 - 8- Manter sala de situação das Arboviroses mensal.									
Ação Nº 9 - 9- Promover arrastão e/ou mutirão semestralmente como forma de intensificar o manejo ambulatorial.									
10. Aumentar a oferta de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite B e C.	Número absoluto de exames realizados.	0			85,00	21,25	Percentual	21,25	100,00
Ação Nº 1 - 1. Garantir oferta e realização dos exames para população geral.									
Ação Nº 2 - 2. Sensibilizar a equipe sobre a importância da oferta e realização.									
11. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			90,00	22,50	Percentual	22,50	100,00
Ação Nº 1 - 1- Manter realização de no mínimo 6 ciclos de visitas aos imóveis para controle vetorial da Dengue com cobertura de 80%.									
Ação Nº 2 - 2- Manter monitoramento e visitas quinzenais aos pontos estratégicos.									
Ação Nº 3 - 3- Garantir ações de controle vetorial pela VISA nos comércio com posterior alimentação do sistema									
12. Vigilância em Saúde Ações de monitoramento, cuidados e tratamento da Covid-19	Número absoluto de exames realizados.	0			93,00	23,25	Percentual	23,25	100,00
Ação Nº 1 - 2- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão									
Ação Nº 2 - 3- Realizar rastreamento e monitoramento de casos suspeitos do novo coronavírus.									
Ação Nº 3 - 4- Acompanhar e manter atualizados os Sistemas de Informações: SINAN-NET, ONLINE (SRAG), GAL e outros, de modo a permitir a avaliação de risco e apoiar as tomadas de decisão									
Ação Nº 4 - 5- Estimular a realização de busca ativa de casos e a coleta oportuna das amostras clínicas dos pacientes suspeitos									
Ação Nº 5 - 6- Realizar, junto à equipe, capacitações e reuniões técnicas, entre outros, sobre aspectos epidemiológicos, clínicos, laboratoriais e de manejo clínico									
Ação Nº 6 - 7- Apresentar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde (CMS), do Comitê e na CIR de acordo com agendas estabelecidas									
Ação Nº 7 - 8- Manter atualizado Plano de Contingência da Covid-19									
Ação Nº 8 - 1- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)									
OBJETIVO Nº 5.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no programa de aceleração do crescimento.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			68,00	17,00	Percentual	17,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Garantir coleta e envio das amostras de água para consumo humano de acordo com cronograma de coleta do PROAGUA.									
Ação Nº 2 - 2- Informar dados de qualidade e procedimentos de Vigilância associado à qualidade da água para consumo Humano nos Sistemas de Informações.									
Ação Nº 3 - 3- Cadastrar e Inspeccionar os Sistemas de Abastecimento Público de Água.									
Ação Nº 4 - 4- Articular junto ao Estado com o laboratório Adolf Lutz para fornecer o número de amostras indicado pelo M.S.									

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção.	Proporção de ações de educação permanente implementada e/ou realizadas.	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ações de Educação Permanente.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	0			60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de Profissionais por Concurso Público conforme necessidade									

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente	Realização da Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Convidar a população para participar da Conferência Municipal de Saúde e organizar documentação necessária.									
2. Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	0			1,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Enviar 01 Plano de Saúde ao Conselho Municipal à cada 4 anos, e em caso de alterações, adicionar adendos durante o período.									

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

OBJETIVO Nº 8.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Conselho de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus.	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - • Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE;									
Ação Nº 2 - • Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;									
Ação Nº 3 - • Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 4 - • Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 5 - • Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis;									
Ação Nº 6 - • Desenvolver ou adquirir solução em software para monitoramento dos indicadores de isolamento social no território, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível;									
2. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados da Covid- 19 na Rede Básica Municipal	Unidade de Saúde que estabelecem fluxo para atendimento da Covid-19	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - • Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS;									
Ação Nº 2 - • Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;									
Ação Nº 3 - • Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 4 - • Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 5 - • Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);									
Ação Nº 6 - • Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 7 - • Adquirir Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;									
3. Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade dos pacientes COVID19; Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; Número de salas específicas de coleta para coleta de RT-PCR	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - • Reorganizar o fluxo de atendimento na Unidade Básica de Saúde para os casos com sintomas respiratórios.									
Ação Nº 2 - • Destinar ou adequar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;									
Ação Nº 3 - • Instalar tendas fora da unidade com salas de espera, consultório para atendimento e sala de procedimentos, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde;									
Ação Nº 4 - • Contar com Equipe específica e capacitada para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando do trabalho das equipes nos serviços de saúde;									
Ação Nº 5 - • Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos na Unidade Básica de Saúde Municipal;									
Ação Nº 6 - • Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta nas Unidade Básica de Saúde de amostra para realização de RT-PCR									
DIRETRIZ Nº 9 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19									
OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso em Urgência e Emergência com horário Ampliado									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e SUS Notifica em 100% da Unidade de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - • Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);									
Ação Nº 2 - • Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;									
Ação Nº 3 - • Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 4 - • Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 5 - • Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);									
Ação Nº 6 - • Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
Ação Nº 7 - • Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);									
2. % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - • Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;									
Ação Nº 2 - • Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas;									
Ação Nº 3 - • Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal;									
Ação Nº 4 - • Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento;									
Ação Nº 5 - • Adquirir ou desenvolver solução em software para o monitoramento dos casos, acompanhamento da curva de evolução da epidemia no município, rastreamento de casos e comunicação com a população;									
Ação Nº 6 - • Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento;									
3. Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - • Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
4. Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN - Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros) / Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - • Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);									
OBJETIVO Nº 9.2 - Monitoramento de Casos Suspeitos de Covid-19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100; Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - • Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;									
Ação Nº 2 - • Adquirir ou desenvolver solução em software para o monitoramento dos casos, acompanhamento da curva de evolução da epidemia no município, rastreamento de casos e comunicação com a população;									
Ação Nº 3 - • Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas;									
Ação Nº 4 - • Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal;									
Ação Nº 5 - • Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento;									
Ação Nº 6 - • Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento;									
OBJETIVO Nº 9.3 - Realização de Testes em trabalhadores do SUS									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar testagem nos trabalhadores do SUS	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - • Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (universidades, consórcio intermunicipais ou instituições da sociedade civil) no projeto;									
Ação Nº 2 - • Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;									
2. Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - • Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;									
Ação Nº 2 - • Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;									
Ação Nº 3 - • Realizar a testagem conforme o plano definido;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	20,00	20,00
	Realizar testagem nos trabalhadores do SUS	25,00	25,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	25,00	25,00
	Implementar e SUS Notifica em 100% da Unidade de Saúde	25,00	25,00
	Conselho de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus.	25,00	25,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos	15,00	15,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente	0	0
	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	0,00	0,00
	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	25,00	25,00
	% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	25,00	25,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados da Covid- 19 na Rede Básica Municipal	25,00	25,00
301 - Atenção Básica	1	25,00	25,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	25,00	25,00
	Implementar e SUS Notifica em 100% da Unidade de Saúde	25,00	25,00
	Conselho de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus.	25,00	25,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção.	20,00	20,00
	Manter a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança e adolescente e da Covid-19 de acordo com as metas preconizadas pelo M.S	25,00	25,00
	Reduzir o nº absoluto de óbitos prematuros em menores de 70 anos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2	8
	Aumentar em 1% ao ano o número de Parto Normal.	4,00	4,00
	Garantir a oferta de um exame citopatológicos a cada 2 anos para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,20	0,04
	Manter em 80% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	20,00	20,00
	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	25,00	25,00
	% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	25,00	25,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados da Covid- 19 na Rede Básica Municipal	25,00	25,00
	Aumentar em 1% ao ano a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de Pré Natal.	18,75	18,75
	Garantir a oferta de um exame de mamografia a cada 2 anos para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,09	0,36
	Prevenir internações e óbitos por IAM	1,00	1,00
	Manter cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	25,00	25,00
Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.	25,00	25,00	

	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS .	15,00	15,00
	Acesso à atenção psicossocial da população em geral como forma de prevenção e promoção da Saúde Mental.	22,50	22,50
	Reduzir em 1% ao ano o número de internações por causas Básicas sensíveis à Atenção Básica.	2,00	4,00
	Manter ações para prevenção de óbitos humanos por leishmaniose visceral.	22,50	22,50
	Criação de um grupo de multiprofissional afim de desenvolver um trabalho da gestação até o sétimo ano de idade com acompanhamento da equipe.	18,75	18,75
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos durante a Campanha.	17,50	17,50
	Manter ações preventivas para evitar ocorrência de óbito por Arboviroses.	23,75	25,00
	Vigilância em Saúde Ações de monitoramento, cuidados e tratamento da Covid-19	23,25	23,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	4,00	4,00
304 - Vigilância Sanitária	1	17,00	17,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	25,00	25,00
	Implementar e SUS Notifica em 100% da Unidade de Saúde	25,00	25,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados da Covid- 19 na Rede Básica Municipal	25,00	25,00
	Garantir a execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	21,00	21,00
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.	25,00	25,00
	Manter ações para prevenção de óbitos humanos por leishmaniose visceral.	22,50	22,50
	Manter Programa de castração de cães.	18,00	20,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	22,50	22,50
305 - Vigilância Epidemiológica	1	1	1
	Realizar testagem nos trabalhadores do SUS	25,00	25,00
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	25,00	25,00
	Implementar e SUS Notifica em 100% da Unidade de Saúde	25,00	25,00
	Conselho de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus.	25,00	25,00
	Manter a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança e adolescente e da Covid-19 de acordo com as metas preconizadas pelo M.S	25,00	25,00
	Reduzir o nº absoluto de óbitos prematuros em menores de 70 anos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2	8
	Garantir a oferta de um exame citopatológicos a cada 2 anos para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,20	0,04
	Prevenir internações e óbitos por IAM	1,00	1,00
	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	25,00	25,00
	% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	25,00	25,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados da Covid- 19 na Rede Básica Municipal	25,00	25,00
	Manter Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	25,00	25,00
	Garantir a oferta de um exame de mamografia a cada 2 anos para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,09	0,36
	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS .	15,00	15,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	25,00	25,00
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.	25,00	25,00
	Manter a proporção de cura em 100% de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	25,00	25,00
	Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	25,00	25,00
	Manter ações para prevenção de óbitos humanos por leishmaniose visceral.	22,50	22,50
	Manter Programa de castração de cães.	18,00	20,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos durante a Campanha.	17,50	17,50
	Manter Busca ativa de casos de tracoma em no mínimo 100 crianças de 1 a 9 anos do município.	22,50	0,00
	Manter ações preventivas para evitar ocorrência de óbito por Arboviroses.	23,75	25,00
	Aumentar a oferta de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite B e C.	21,25	21,25
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	22,50	22,50

	Vigilância em Saúde Ações de monitoramento, cuidados e tratamento da Covid-19	23,25	23,25
306 - Alimentação e Nutrição	1	2	8
	Prevenir internações e óbitos por IAM	1,00	1,00
	Criação de um grupo de multiprofissional afim de desenvolver um trabalho da gestação até o sétimo ano de idade com acompanhamento da equipe.	18,75	18,75

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.248.354,52	478.699,08	59.396,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.786.449,60
	Capital	N/A	226.000,00	25.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	263.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	118.628,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	118.628,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	18.445,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.445,47
	Capital	N/A	N/A	4.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.350,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	18.445,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.445,47
	Capital	N/A	N/A	4.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.350,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com base nos indicadores analisados acima a unidade básica de saúde atingiu suas metas na maior parte do seus indicadores, o ano de 2022 foi um ano em que a pandemia se fez muito presente ainda, mas mesmo assim foi possível aos poucos retornar muitos programas de promoção e prevenção de saúde nos quais foram obtidos ótimos resultados. A cobertura populacional foi mantida em 100% ao ano como também a saúde bucal. A população teve acesso a atenção psicossocial como forma de prevenção de promoção à saúde mental, área que foi tão importante durante estes anos. As gestantes tiveram acompanhamento de equipe de multiprofissionais além da realização de busca ativa para presença nas consultas tanto com médico ginecologista como médicos da estratégia da família, dentista, nutricionista e saúde mental se necessário. Quanto as internações foi um número que fugiu ao controle da unidade por ser algo que não se tem como controlar como também a causa de óbitos em idades de 30 à 69 anos, área a qual será dada uma maior atenção na prevenção no ano de 2023. O acompanhamento das condicionalidades do bolsa família foram mantidos como também as visitas dos agentes comunitários para controle vetorial da dengue e as ações de vigilância, cabe ressaltar os números de dengue que o município teve e o aumento de intensificação com os cuidados e as visitas domiciliares, além de mutirões de limpeza, palestras nas escolas e informativos na rede social afim de conscientizar a população sobre os perigos da aedes aegypti . O Programa de castração continua sendo realizado com agendamento dos animais e tem obtido excelentes resultados.

Foram mantidos os exames da saúde da mulher, o município recebeu no ano de 2022 duas vezes o ônibus para realização de exames citopatológicos, além da disponibilidade na unidade de profissionais para realização dos exames, foi realizada busca ativa das mulheres para realização de mamografia em idade e tempo oportunos. Aos poucos foram voltados as ações do programa saúde na escola, ainda não foram totalmente retornados , mas em breve serão todos realizados. Cabe destaque também aos serviços de informações como notificação de agravos, vacina, notificação de óbitos e registro em tempo hábil. As vacinas tão valiosas para todos estão sendo realizadas conforme cronograma do Ministério da Saúde, e as vacinas de rotina em caso de faltas é realizada busca ativa dos responsáveis para garantir o calendário nacional de vacinação a todas as crianças e adultos a vacinação preconizada. Com a Covid foram acrescentadas indicadores e ações para acompanhamento, tratamento e reabilitação de pacientes.

Cabe ressaltar aqui a liderança do município no ranking regional do programa Previne Brasil que são os indicadores que comprovam a qualidade dos serviços de atenção básica prestados pelas equipes de saúde que se referem a ações estratégicas de pré-natal, saúde da mulher, da criança e doenças crônicas, existem indicadores a serem melhorados em saúde como sempre dizemos sempre é possível melhorar, mas a unidade ficou satisfeita com os resultados alcançados e os resultados obtidos.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	715,49	3.483.474,25	1.531.589,78	143.849,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.159.629,24
	Capital	0,00	159.659,35	242.959,46	26.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.173,81
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	54.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.374,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	14.224,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.224,67
	Capital	0,00	0,00	739,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,90
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	8.798,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.798,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		715,49	3.643.133,60	1.852.686,06	170.404,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.939,87

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,66 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,60 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,07 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	72,61 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.363,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,48 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,35 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,80 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,35 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,61 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.005.316,23	1.005.316,23	1.125.503,26	111,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.140,05	144.140,05	135.379,99	93,92
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	144.140,05	144.140,05	135.379,99	93,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	115.266,92	115.266,92	213.224,82	184,98
ITBI	115.266,92	115.266,92	213.224,82	184,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	526.583,66	526.583,66	530.328,75	100,71
ISS	526.583,66	526.583,66	530.328,75	100,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	219.325,60	219.325,60	246.569,70	112,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.684.950,65	15.684.950,65	19.856.950,24	126,60
Cota-Parte FPM	9.913.172,79	9.913.172,79	13.274.750,75	133,91
Cota-Parte ITR	546.623,86	546.623,86	558.849,62	102,24
Cota-Parte do IPVA	467.386,10	467.386,10	661.709,09	141,58
Cota-Parte do ICMS	4.728.437,26	4.728.437,26	5.329.535,24	112,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	29.330,64	29.330,64	32.105,54	109,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.690.266,88	16.690.266,88	20.982.453,50	125,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.474.354,52	3.771.548,61	3.491.286,20	92,57	3.485.692,70	92,42	3.433.766,46	91,04	5.593,50
Despesas Correntes	3.248.354,52	3.468.185,44	3.331.626,85	96,06	3.326.033,35	95,90	3.274.107,11	94,40	5.593,50
Despesas de Capital	226.000,00	303.363,17	159.659,35	52,63	159.659,35	52,63	159.659,35	52,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.474.354,52	3.771.548,61	3.491.286,20	92,57	3.485.692,70	92,42	3.433.766,46	91,04	5.593,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.491.286,20	3.485.692,70	3.433.766,46
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.593,50	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.485.692,70	3.485.692,70	3.433.766,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.147.368,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	338.324,68	338.324,68	286.398,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,61	16,61	16,36

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.147.368,02	3.485.692,70	338.324,68	57.519,74	5.593,50	0,00	0,00	57.519,74	0,00	343.918,18
Empenhos de 2021	2.727.492,26	3.198.502,71	471.010,45	63.873,67	0,00	0,00	62.883,67	0,00	990,00	470.020,45
Empenhos de 2020	2.081.476,05	2.872.374,59	790.898,54	0,00	62.442,84	0,00	0,00	0,00	0,00	853.341,38
Empenhos de 2019	2.073.471,53	2.797.397,22	723.925,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.925,69
Empenhos de 2018	1.926.904,57	2.871.218,55	944.313,98	0,00	11.502,01	0,00	0,00	0,00	0,00	955.815,99
Empenhos de 2017	1.806.006,05	2.800.575,17	994.569,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994.569,12
Empenhos de 2016	1.836.042,30	2.519.950,05	683.907,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.907,75
Empenhos de 2015	1.691.088,17	2.760.772,43	1.069.684,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.684,26
Empenhos de 2014	1.695.046,94	2.471.172,09	776.125,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.125,15
Empenhos de 2013	1.597.436,96	2.085.054,99	487.618,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.618,03

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	879.154,04	979.149,04	1.466.127,40	149,73
Provenientes da União	779.154,04	879.149,04	1.276.522,63	145,20
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	189.604,77	189,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	879.154,04	979.149,04	1.466.127,40	149,73

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	577.095,08	1.746.192,44	1.945.669,45	111,42	1.851.745,17	106,04	1.831.282,45	104,87	93.924,28
Despesas Correntes	540.095,08	1.451.697,44	1.676.154,99	115,46	1.648.154,99	113,53	1.627.692,27	112,12	28.000,00
Despesas de Capital	37.000,00	294.495,00	269.514,46	91,52	203.590,18	69,13	203.590,18	69,13	65.924,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	118.628,88	93.628,88	54.374,00	58,07	54.374,00	58,07	54.374,00	58,07	0,00
Despesas Correntes	118.628,88	93.628,88	54.374,00	58,07	54.374,00	58,07	54.374,00	58,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	22.795,47	22.795,47	14.964,57	65,65	14.964,57	65,65	14.964,57	65,65	0,00
Despesas Correntes	18.445,47	18.445,47	14.224,67	77,12	14.224,67	77,12	14.224,67	77,12	0,00
Despesas de Capital	4.350,00	4.350,00	739,90	17,01	739,90	17,01	739,90	17,01	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	22.795,47	13.795,47	8.798,25	63,78	8.798,25	63,78	8.798,25	63,78	0,00
Despesas Correntes	18.445,47	9.445,47	8.798,25	93,15	8.798,25	93,15	8.798,25	93,15	0,00
Despesas de Capital	4.350,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	741.314,90	1.876.412,26	2.023.806,27	107,86	1.929.881,99	102,85	1.909.419,27	101,76	93.924,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.051.449,60	5.517.741,05	5.436.955,65	98,54	5.337.437,87	96,73	5.265.048,91	95,42	99.517,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	118.628,88	93.628,88	54.374,00	58,07	54.374,00	58,07	54.374,00	58,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	22.795,47	22.795,47	14.964,57	65,65	14.964,57	65,65	14.964,57	65,65	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	22.795,47	13.795,47	8.798,25	63,78	8.798,25	63,78	8.798,25	63,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.215.669,42	5.647.960,87	5.515.092,47	97,65	5.415.574,69	95,89	5.343.185,73	94,60	99.517,78
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	739.314,90	1.874.412,26	2.023.090,78	107,93	1.929.166,50	102,92	1.908.703,78	101,83	93.924,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.476.354,52	3.773.548,61	3.492.001,69	92,54	3.486.408,19	92,39	3.434.481,95	91,01	5.593,50

FONTE: SIOPS, São Paulo/06/02/23 16:00:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 165.527,00	242959,46
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 931,28	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 882.253,52	574378,23
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 797,76	7805,02
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	380000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 46.341,84	55961,20
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 17.806,08	73835,90
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	14964,57
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 37.346,46	8798,25
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.462,30	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	147.393,69	0,00	147.393,69
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	32.845,68	32.845,68
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	147.393,69	32.845,68	180.239,37
--	-------------------	------------------	-------------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	88.504,54	88.504,54	88.504,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	88.504,54	88.504,54	88.504,54

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	10.317,00	10.317,00	0,00	0,00	0,00	10.317,00	0,00	0,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	10.317,00	10.317,00	0,00	0,00	0,00	10.317,00	0,00	0,00	0

Gerado em 13/03/2023 08:33:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.468,87	14.614,32	19.083,19
Total	4.468,87	14.614,32	19.083,19

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	17.959,69	17.959,69	17.959,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	17.959,69	17.959,69	17.959,69

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,50	1.123,50	0,00	0,00	0,00	1.123,50	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,50	1.123,50	0,00	0,00	0,00	1.123,50	0,00	0,00	0,00

Gerado em 13/03/2023 08:33:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Foi empenhado/liquidado, aplicado em saúde, glosando os Recursos Federais/Estaduais para o Exercício de 2022, recursos próprios no valor de R\$3.485.92,70.

Em análise ao demonstrativo orçamentário a aplicação acima do limite constitucional (15%), na área da saúde, demonstrando a regularidade na aplicação e o zelo pelo recurso público, com a finalidade de promover uma saúde de qualidade e eficácia para a população, estes números não só demonstram que foi cumprido o exigido por lei, mas a demonstração maior é a forma atenciosa a qual a população é atendida, com profissionais de qualidade, medicamentos em quase toda sua totalidade e exames com maior rapidez para o bem estar dos municípios.

Cabe destacar, os investimentos na aquisição de equipamentos e obras voltadas a proporcionar melhor atendimento a população como segue:

Proposta 36000.4617932/02-200 do Ministério da Saúde no valor de R\$50.000,00 utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas- PAB custeio ao piso de atenção básica.

Proposta 13837.7360001/22-001 do Ministério da Saúde no valor de R\$65.532,00 utilizado para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde com aquisição de veículo de passeio.

Proposta 36000.4394412/02-200 do Ministério da Saúde no valor de R\$50.000,00 utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas- PAB custeio ao piso de atenção básica.

Resolução SS154-11/09/2022 da Secretaria Estadual da Saúde no valor de R\$147.000,00 utilizado para custeio.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 02/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no referido ano.

11. Análises e Considerações Gerais

Em geral o ano de 2022 foi um bom ano para a Unidade Básica de Saúde de Inúbia Paulista, mesmo com a pandemia ainda bastante presente e as arboviroses o município conseguiu retornar aos poucos as ações de promoção e prevenção de saúde com retorno dos grupos de hipertensão e diabetes, palestras, panfletagem, visitas domiciliares, mutirões de limpeza entre outros.

Tivemos saídas de médicos, mas também conseguimos outros profissionais para dar continuidade aos atendimentos, devido a número de profissionais para atendimentos também temos um grande número de atendimentos e pacientes passando pela unidade durante todo o dia, buscamos sempre melhorar para darmos aos pacientes um atendimento de equidade e qualidade, muitas coisas precisam ser melhoradas e aprimoradas, mas acreditamos estarmos no caminho certo.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2023, a unidade pretende dar mais destaque as ações de promoção e prevenção de saúde a fim de reduzir os óbitos evitáveis e melhorar a qualidade de vida da população, além de mais ações de prevenção e conscientização com o mosquito aedes aegypti que vem crescendo em números em todo o país.

O prédio vem frequentemente passando por adequações a fim de melhor atender os pacientes e buscamos sempre manter o quadro de médicos clínicos e especialistas para melhor atender a população.

SILVANA VALES DE ARAUJO LIMA
Secretário(a) de Saúde
INÚBIA PAULISTA/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

INÚBIA PAULISTA/SP, 27 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Inúbia Paulista